

**PORTARIA Nº 1.678/SPO, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

Autoriza o funcionamento e homologa o curso prático de CPA da Alpha Bravo - Escola de Aviação Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.066013/2018-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da ALPHA BRAVO - ESCOLA DE AVIAÇÃO LTDA., situada à Rua Ajuricaba, 480 - Bloco das Escolas Grupo 1, Santa Cruz, no Rio de Janeiro - RJ, CEP 23520-410.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Aerodesportivo - CPA da ALPHA BRAVO - ESCOLA DE AVIAÇÃO LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**